



Antónia Fialho Conde and António Camões Gouveia (dir.)

Do Espírito do Lugar - Música, Estética, Silêncio, Espaço, Luz
I e II Residências Cistercienses de São Bento de Cástris (2013, 2014)

Publicações do Cidehus

O canto do ofício na Quaresma e Semana Santa no Mosteiro de S. Bento de Cástris

O manuscrito P-EVad Ms 29 e a sua organização

Luís Carlos Fortuna Henriques

Publisher: Publicações do Cidehus
Place of publication: Évora
Year of publication: 2016
Published on OpenEdition Books: 13
septembre 2016
Serie: Biblioteca - Estudos & Colóquios



<http://books.openedition.org>

Electronic reference

HENRIQUES, Luís Carlos Fortuna. *O canto do ofício na Quaresma e Semana Santa no Mosteiro de S. Bento de Cástris: O manuscrito P-EVad Ms 29 e a sua organização* In: *Do Espírito do Lugar - Música, Estética, Silêncio, Espaço, Luz: I e II Residências Cistercienses de São Bento de Cástris (2013, 2014)* [online]. Évora: Publicações do Cidehus, 2016 (generated 27 October 2016). Available on the Internet: <<http://books.openedition.org/cidehus/2040>>. ISBN: 9782821875029. DOI: 10.4000/books.cidehus.2040.

The text is a facsimile of the print edition.

O canto do ofício na Quaresma e Semana Santa no Mosteiro de S. Bento de Cástris O manuscrito P-EVad Ms 29 e a sua organização

Luís Carlos Fortuna Henriques*

Abstract

From early times, music has occupied a central place in the celebration of the Divine Office not only in the secular *cursus* but, above all, in the monastic one. The Cistercian monastery of S. Bento de Cástris is not oblivious of this reality, in which numerous references to musical practice can be found in the documental sources. Among these documental sources may be found a dozen choir books, most of them produced during the sixteenth century, in which is included the manuscript 29 preserved at the Arquivo Distrital de Évora. This is an antiphonary produced in 1558 which contains the rubrics for the Office between the Septuagesimae Sunday and Holy Saturday. Starting from examples of manuscript 29, this study makes an approach to the musical routine in S. Bento de Cástris during Lent and Holy Week and its relation with the textual and musical changes operated after the Council of Trent in the Cistercian chant.

Keywords: plainchant, Lent, antiphonary, S. Bento de Cástris

Resumo

A música ocupou desde os primeiros tempos um lugar central na celebração do Ofício Divino não só no *cursus* secular mas, sobretudo, no monástico. O mosteiro cisterciense de S. Bento de Cástris não é estranho a esta realidade, em cujas fontes documentais podem ser encontradas inúmeras referências à prática musical. Entre estas fontes documentais encontram-se cerca de uma dúzia de livros de coro, na sua maioria realizados durante o século XVI, nos quais se inclui o manuscrito 29 conservado no Arquivo Distrital de Évora. Trata-se de um antifonário realizado em 1558 que contém as rubricas para o Ofício entre o Domingo de Septuagésima e o Sábado Santo. Partindo de exemplos do manuscrito 29, este estudo realiza uma abordagem à rotina musical em S. Bento de Cástris durante a Quaresma e Semana Santa e a sua relação com as alterações textuais e musicais operadas após o Concílio de Trento no canto cisterciense.

Palavras-chave: cantochão, Quaresma, antifonário, S. Bento de Cástris

* (UÉ, CESEM) - Jovem musicólogo que divide a sua actividade cultural entre a direcção musical e o estudo da música sacra na época moderna, com incidência nas realidades de Évora.

Desde os primeiros tempos da sua existência, a Ordem de Cister preocupou-se com a qualidade musical da sua Liturgia. As várias reformas do cantochão efectuadas nesta ordem destacam-se não só no âmbito das reformas monásticas, mas também na história da teoria musical medieval. A sua acção centrou-se, sobretudo, na intenção de reformar o cantochão, devolvendo-o a uma presumível “autenticidade” gregoriana. Para esse efeito, por volta do ano de 1109 os fundadores de Cîteaux enviaram vários monges a Metz com o fim de copiarem o antifonário lá existente, que na altura presumia-se ser o mais fiel testemunho do texto musical de S. Gregório. Sucedeu-se uma nova reforma do cantochão logo em 1142, conduzida pelo próprio S. Bernardo, que liderou uma equipa de monges especializados na teoria e prática do repertório monódico¹. Esta reforma conduziu ao estabelecimento de uma fonte de referência, resultante da revisão e “colagem” de várias fontes anteriores incidindo particularmente na revisão do antifonário, de longe, o livro mais volumoso e reflexo da vivência musical diária na comunidade onde era utilizado.

Partindo de uma descrição geral conhecida relativamente ao que seria a rotina diária de um monge cisterciense, pode inferir-se que a rotina litúrgica da comunidade de S. Bento de Cástris no século XVI estaria ainda relativamente circunscrita aos cânones medievais, estando, assim, moldado segundo a ordem das Horas Canónicas (e respectivos ofícios) de Matinas, Laudes, Prima, Terça, Sexta e Nona, Vésperas e Completas. Os ofícios eram celebrados de acordo com a época do Ano – sobretudo entre o Inverno e o Verão – uma vez que a vida no claustro estava regulada de acordo com o nascer e o pôr-do-sol. A sua celebração ocorria no coro da igreja, acomodando-se as monjas no cadeiral do coro de acordo com a antiguidade na respectiva comunidade. As mais antigas não eram necessariamente as mais velhas em idade, mas sim aquelas que tinham tomado hábito há mais tempo. A frequência destes ofícios era obrigatória existindo, contudo, algumas excepções relativamente às monjas doentes ou aquelas que estavam ocupadas com outras tarefas. Seria celebrada missa pelo menos uma vez no dia, e duas vezes aos domingos. Mais tarde foram introduzidas missas diárias especiais para a Virgem Maria, patronos do mosteiro e para os defuntos. As monjas comungariam pelo menos uma vez durante a semana e nos dias festivos².

O cantochão desempenhava um papel central no âmbito desta Liturgia diária, mesmo em pleno século XVI com uma prática polifónica no seu auge, já com vários séculos de

¹ MEYER, Christian, «Le tonaire cistercien et sa tradition», *Revue de Musicologie*, 89, 1, 2003, pp. 57-58.

² BURTON, Janet E. e KERR, Julie, *The Cistercians in the Middle Ages*, Woodbrige, The Boydell Press, 2011, pp. 104-105.

existência. O cantochão parece não ter sido negligenciado em favor da polifonia nas comunidades cistercienses, tendo estas permanecido fiéis aos ideais da simplicidade e clareza transmitidos presentes no repertório monódico. No respeitante a estas práticas, encontram-se em pleno século XVIII advertências nas visitas a S. Bento de Cástris para que se privilegiasse o cantochão em detrimento do canto figurado³, entendendo-se na altura como a polifonia ou, muito certamente, a música em *stile concertato*. O cantochão ocupava, assim, uma larga percentagem do quotidiano musical do cantor/compositor do Renascimento. Esta era a primeira música sacra que aprendiam e cantavam-na diariamente desde criança, ocupando uma parte importante do seu percurso musical. No caso da Ordem de Cister, o canto do Ofício segue, como é óbvio, o *cursus* monástico, na sequência das Horas Canónicas acima mencionadas.

Pelo número de fontes musicais a ele associadas, perfazendo um total de treze manuscritos⁴, pode-se afirmar que o Mosteiro de São Bento de Cástris estabeleceu-se no século XVI como um importante centro de actividade musical nos arredores de Évora e assumindo-se actualmente como a casa monástica desta região com maior número de livros litúrgico-musicais atribuídos. Apesar de praticamente não existirem fontes de polifonia com ligação directa ao Mosteiro, pela quantidade e qualidade com que o cantochão aparece disposto nos vários manuscritos, pressupõe-se que a qualidade da sua interpretação estaria a par da escrita musical, com especial ênfase nas festividades particulares da Ordem⁵.

É no âmbito desta tradição litúrgica que poderá ser inserido o antifonário manuscrito 29, actualmente conservado no Arquivo Distrital de Évora. Trata-se de um livro de coro (ou de facistol) que contém as rubricas do Ofício seguindo o ciclo do *Temporale* entre o Domingo de *Septuagesima* e o final do ofício de Matinas de Sábado Santo. Uma nota no verso do último fólio⁶ situa temporalmente o manuscrito em meados do século XVI. Este foi mandado copiar por D. Violante de Sousa Chichorro, Abadessa do Mosteiro de S. Bento de Cástris. A cópia do livro foi terminada a 12 de Julho de 1558 constituindo-se assim como uma fonte prévia ao Concílio de Trento, como também às reformas litúrgico-musicais que lhe sucederam. Regra geral, tanto o ciclo do *Temporale* como o do *Sanctorale* aparecem divididos em duas partes nos livros de cantochão. A primeira dessas

³ CONDE, Antónia, *Cister a Sul do Tejo: O mosteiro de S. Bento de Cástris e a Congregação Autónoma de Alcobaça (1567-1776)*, Lisboa, Edições Colibri, 2009, pp. 413-414.

⁴ São estes os manuscritos P-EVad (Évora, Arquivo Distrital) Mús. Lit. 1, 15, 16, 18, 29, 32, 34, 35, 45, 61, 63 e 68 e P-EVp (Évora, Biblioteca Pública) Fundo da Manizola, Cód. 116c.

⁵ A festa da Purificação da Virgem e de S. Bernardo são disso exemplos.

⁶ “este livro mandou fazer a muy ylustre senhora dona violante de sousa chichora abba. do mosteiro de sam bento de Evora. Ele acabou aos xij dias de julho de mil e quinhentos e cinquenta e oito anos.”

partes, ordenada para o Inverno, estende-se desde a festa de S. André ao Sábado Santo, e a segunda, para o Verão, começa com as rubricas para a Vigília de Sábado Santo estendendo-se até à festa de S. André. No caso do manuscrito 29, que começa no Domingo de *Septuagesimae*, parece tratar-se do segundo volume de um antifonário de Inverno, não existindo qualquer referência quanto à existência de um primeiro volume⁷. O manuscrito 29 é um exemplo fiel do ideário cisterciense no respeitante à simplicidade, clareza e, sobretudo, a funcionalidade presentes na concepção dos seus livros litúrgicos⁸. Contudo, o livro aparenta não ter sido concluído. A escrita musical e colocação do texto terão sido realizados por um primeiro copista (A), ficando encarregado um segundo copista (B) de decorar algumas das letras iniciais. O copista A, para além da escrita da música e do texto, também realizou a maioria das letras iniciais, como é o caso do início dos responsórios e versos, utilizando apenas a cor vermelha comum. Foi deixado um espaço vazio no início dos fólios 1 e 3, muito certamente com a intenção de receberem uma decoração mais faustosa relativamente ao resto do manuscrito. A decoração dos livros de S. Bento de Cástris segue um critério sóbrio, característico da Ordem de Cister, encontrando-se poucas iluminuras nas fontes quinhentistas. A decoração dos livros passava fundamentalmente por uma ornamentação das letras iniciais, geralmente da primeira rubrica de uma determinada festa, com motivos vegetais utilizando apenas duas a três cores⁹. No fólio 1 foi deixado um espaço vazio para a inicial “F” da antífona *ad Magnificat* “Fratres existimo enim”, para o ofício de Vésperas do Domingo de *Septuagesima*. Tratando-se da primeira rubrica do livro a sua decoração implicaria um maior cuidado e elaboração decorativa relativamente às restantes. No fólio 3 também foi deixado espaço para a inicial “I” de “In principio Deus creavit”, no primeiro responsório do ofício de Matinas para o Domingo de *Septuagesima*. Aqui repete-se o mesmo caso do fólio 1, contudo, com menos importância relativamente à antífona dado que o responsório não é a primeira rubrica do ofício. O manuscrito prima por não ter sofrido praticamente nenhuma intervenção litúrgico-musical. As intervenções reduziram-se à adição da terminação “Saeculorum Amen (euouae) da doxologia “Gloria Patri...” para a antífona “Laudate Dominum” no fólio 27v^o e a antífona *ad Benedictus* “Ego daemonium” no fólio 181v^o. Em termos de alterações às melodias, apenas foi apagada parte da melodia do

⁷ Não se conseguiu verificar até ao momento a existência de qualquer volume que constituísse a primeira parte, funcionando assim, junto com o manuscrito 29, como antifonário para o *Temporale* de Inverno. O manuscrito 29 não fornece quaisquer pistas, como a foliação ou qualquer outra nota marginal, que possam sugerir a existência de um primeiro volume. Apesar disso, o facto de o livro iniciar no Domingo de *Septuagesima* aponta para a eventual existência de um primeiro volume contendo as rubricas desde a Festa de S. André até ao Domingo de *Septuagesima*.

⁸ O antifonário P-EVad Mús. Lit. 29 encontra-se integralmente digitalizado em <http://www.orfeus.pt>.

⁹ Geralmente, para além do vermelho e preto, é utilizada a cor azul ou verde. O manuscrito P-EVad Ms 32, um *Graduale Sanctorale*, constitui-se como o melhor exemplo no respeitante à ornamentação vegetalista sóbria das letras iniciais.

responsório “Circumdederunt me viri” para o ofício de Vésperas do Domingo de Ramos no fólio 89v°.

Relativamente ao seu conteúdo, no manuscrito 29 encontra-se o cantochão para dois períodos importantes do Ano Litúrgico: o período da *Septuagesima* o período quaresmal, conhecido por *Quadragesima*. O período, genericamente denominado *Septuagesima*, ocorre entre o terceiro Domingo antes da *Feria Quarta Cinerum* (Quarta-Feira de Cinzas) e termina com o ofício de primeiras Vésperas do Primeiro Domingo da Quaresma. Este período compõe-se de três Domingos, denominados de *Septuagesima*, *Sexagesima* e *Quinquagesima*, que correspondem respectivamente aos setenta, sessenta e cinquenta dias que antecedem a *Quadragesima*, os quarenta dias que antecedem o Domingo da Ressurreição. Em termos litúrgicos estas três semanas funcionam como um período de preparação para as quatro semanas quaresmais que, por si só, constituem um período de penitência e jejum, culminando no Domingo da Ressurreição.

A instituição de dias de jejum específicos parece remontar ao pontificado de S. Gregório, com a indicação dos quatro últimos dias da *Quinquagesima* – os dias seguintes à Quarta-Feira de Cinzas – como já pertencentes à época quaresmal. O costume de iniciar a Quaresma na Quarta-Feira de Cinzas aparece já consolidado no século IX, com as cópias do Sacramentário gregoriano a apresentarem esse dia como *In capite jejunii*¹⁰. Tanto o Concílio de Meaux como o de Soissons confirmaram no século IX a instituição desta prática. A Igreja Romana assumiu, assim, um período preparatório para a Quaresma de três semanas durante as quais o *Alleluia* e o *Gloria in excelsis Deo* foram retirados dos ofícios como forma de os tornar algo pesados, de acordo com o sentimento quaresmal. No contexto monástico, apesar da Regra de S. Bento indicar o contrário para este período, as comunidades conformaram-se com este novo espírito emotivo. No século XI, o Papa Alexandre II decretou que deveria ser observada universalmente a suspensão do *Alleluia* a partir do ofício de Vésperas do Sábado precedente ao Domingo de *Septuagesima*¹¹.

Os cistercienses tinham uma preocupação especial com a qualidade da oração, procurando evitar tudo o que pudesse conduzir a comportamentos como a preguiça, o tédio ou outra qualquer negligência. Assim, o canto dos salmos não deveria ser apressado nem as palavras arrastadas, cortadas ou omitidas e aos que não cantassem devotamente seriam aplicados castigos determinados¹². Nos manuscritos musicais de S. Bento de Cástris parece evidente uma preocupação relativamente à correcta pronúncia do texto

¹⁰ GUÉRANGER, Prosper, *The Liturgical Year*, vol. 4 Fitzwilliam, Loreto Press, 2000, p. 8.

¹¹ *Ibidem*, pp. 5-6.

¹² KERR, Julie, «An Essay on Cistercian Liturgy», in *The Cistercians in Yorkshire*, <http://www.cistercians.shef.ac.uk> (acesso 2014-08-16), p. 7.

durante o canto. Tal como acontece em outros manuscritos deste mosteiro, no manuscrito 29 aparecem desenhadas nos pentagramas pequenas linhas verticais, quase imperceptíveis, separando cada palavra do texto, constituindo uma adição posterior à elaboração do manuscrito. Estas linhas serviriam possivelmente como momentos de articulação, regrando assim o ritmo com que as monjas deveriam cantar a melodia. Esta preocupação com interpretação do texto vai de encontro às reformas realizadas no cantochão após o Concílio de Trento e a um dos pontos a que foi dada particular importância (convertendo-se posteriormente numa determinação central): o da correcta dicção do texto cantado para uma clara percepção por parte dos ouvintes. Para que o texto litúrgico fosse claramente entendido as melodias a ele associadas foram alvo de uma intervenção, através de um processo de simplificação e encurtamento da sua extensão. Nas sílabas que caíssem em longos melismas, estes seriam retrabalhados no sentido de, não se afastando do modo, tornarem a extensão dessa sílaba mais curta dando assim uma melhor percepção auditiva da palavra cantada.

O manuscrito 29 abre com a antífona *ad Magnificat* “Fratres existimo enim” para o ofício de Vésperas do Domingo de *Septuagesima*, seguindo-se o ofício de Matinas, Laudes, Prima, Terça, Nona e segundas Vésperas desse Domingo, com que também iniciam as leituras a partir do livro do Génesis. O ofício de Matinas, que inicia com o invitatório “Quoniam Deus magnus”, compreende três nocturnos com três antífonas e quatro responsórios no caso do primeiro e segundo, e uma antífona *ad Cantica* (sobre a palavra *Alleluia*) e quatro responsórios no caso do terceiro. A seguir às antífonas do início do primeiro e terceiro nocturno aparece um responsório breve. Ao ofício de Matinas segue-se o de Laudes, com uma antífona sobre a palavra *Alleluia* e dois responsórios, culminando com a antífona *ad Benedictus*. Seguem-se quatro antífonas com a palavra *Alleluia* indicadas para os ofícios de Prima, Terça, Sexta e Nona respectivamente. No Ofício para o Domingo de *Septuagesima* encontram-se seis antífonas cujo texto é composto exclusivamente pela repetição da palavra *Alleluia* o que contraria a sua não utilização, como atrás foi mencionado, a partir do ofício de Vésperas para este Domingo. Enquanto no *cursus* secular a abolição desta palavra terá sido posta em prática, no *cursus* monástico – pelo menos na liturgia cisterciense – o uso da mesma parece ter-se mantido, aparecendo ainda nos livros de cantochão em pleno século XVII.

Para os dias da semana entre o Domingo de *Septuagesima* e *Sexagesima* é indicado no manuscrito 29 o invitatório e as antífonas de cada um dos nocturnos do ofício de Matinas,

assim como as antífonas para as restantes horas. De acordo com o *Ordinário*¹³, nos dias entre estes dois domingos deveriam ser repetidos os responsórios do ofício de Matinas do Domingo de *Septuagesima*, devendo também ser lida uma parte do livro do Génesis a determinar pela Cantora-mor do mosteiro. No referente ao cantochão para o Domingo de *Sexagesima*, o ofício para este dia possui a mesma organização que aquela determinada para o Domingo de *Septuagesima*. Existe ainda uma advertência no *Ordinário* à Cantora-mor referente à leitura da parte em falta do livro do Génesis e livros seguintes até ao dos Reis tanto na *Septuagesima* como na *Sexagesima*. No caso do Domingo de *Quinquagesima*, apenas é apresentada a antífona *ad Magnificat* para o ofício de segundas Vésperas “Stans autem Jesus”. Para a semana seguinte a este Domingo apenas são apresentadas as antífonas *ad Benedictus* para o ofício de Laudes e a antífonas *ad Magnificat* para o ofício de segundas Vésperas para a Quarta-Feira de Cinzas e dias seguintes até ao primeiro Domingo da Quaresma.

O período da *Quadragesima* (ou Quaresma) é aquele que ocupa a quase totalidade do manuscrito 29. O jejum está presente ao longo deste período. A sua introdução terá tido como base a tradição judaica, sendo praticado com grande rigor nos primeiros séculos da Cristandade Ocidental. Por volta do século IX encontram-se várias referências à quebra do jejum diário no período quaresmal durante a Nona. No século XI, o Concílio de Rouen determina que a refeição diária nunca deveria ser tomada antes das Vésperas e que esta deveria ser tomada logo após concluído o ofício de Nona. Esta situação teve influência na antecipação do ofício de Vésperas durante a Quaresma, com a intenção da refeição ser tomada mais cedo durante o dia. A regulamentação da quebra ou não do jejum no período entre a Nona e as Vésperas prossegue nos séculos seguintes, sendo a sua quebra estabelecida imediatamente após o ofício de Nona no século XIV¹⁴. Contudo, nas comunidades monásticas encontram-se referências à *collatio*, com origem na Regra de S. Bento, em que era permitido um refresco antes das Completas, consistindo numa pequena porção de vinho, de modo a amenizar o esforço gasto nos trabalhos manuais¹⁵. Na Ordem de Cister, o *Ordinário* quinhentista determina que durante a Quaresma, à excepção dos Domingos, o ofício de Vésperas deveria ser dito antes da refeição¹⁶.

Para o ofício de Matinas, o *Ordinário* prescreve a leitura dos *Tractados* de S. Agostinho¹⁷. O ofício para o Primeiro Domingo da Quaresma inicia no manuscrito 29

¹³ *Livro ordinario do officio divino segundo a ordem de Cister*, Coimbra, João Álvares e João da Barreira, 1550, p. 89.

¹⁴ GUÉRANGER, *The Liturgical Year*, cit., vol. 5 p. 5-6.

¹⁵ *Ibidem*, vol. 5, pp. 7-8.

¹⁶ *Livro ordinario do officio divino segundo a ordem de Cister*, cit., p.

¹⁷ *Ibidem*, p.125.

com um responsório e um responsório breve, seguidos pela antífona *ad Magnificat*, para o ofício de Vésperas. Para o ofício de Matinas, após o invitatório, é indicada para o primeiro e segundo nocturno uma antífona e um responsório breve seguidos por quatro responsórios e para o terceiro nocturno a característica antífona *ad Cantica* e os restantes quatro responsórios. O ofício de Laudes é composto por uma antífona, um responsório e um responsório breve, terminando com a antífona *ad Benedictus*. Seguem-se as antífonas para as restantes horas, com a adição de um responsório breve, culminando no ofício de Segundas Vésperas, com uma antífona, responsório, responsório breve e a antífona *ad Magnificat*.

Para os dias de semana entre o Primeiro e o Segundo Domingo aparecem indicadas antífonas específicas *ad Benedictus* para o ofício de Laudes, e *ad Magnificat* para o ofício de Vésperas. No caso do Sábado, o ofício de Vésperas surge já integrado no Segundo Domingo, com um responsório e um responsório breve antes da antífona *ad Magnificat*. Esta organização musical dos ofícios diários irá repetir-se sucessivamente no Segundo, Terceiro e Quarto Domingo da Quaresma.

Para o ofício de Vésperas do Domingo *de Passione*, é apresentada a antífona *ad Magnificat* seguida do invitatório “Hodie si vocem Domini”, que inicia o ofício de Matinas. São apenas prescritos os responsórios para este ofício, distribuídos pelos três nocturnos segundo a sequência tradicional, com a antífona *ad Cantica* no início do terceiro nocturno. O ofício de Laudes possui a mesma estrutura, com uma antífona e um responsório e antífona *ad Benedictus*. São ainda prescritas as antífonas para as Horas seguintes. Os ofícios feriais iniciam-se com o invitatório “Adoremus Domino”, destinado ao ofício de Matinas da Segunda-Feira seguinte ao Domingo *de Passione*, sendo também indicado para os restantes dias da semana. Tal como acontece nas semanas precedentes, também são prescritas as antífonas *ad Benedictus*, para as Laudes, e *ad Magnificat* para as Vésperas dos dias de semana até ao Domingo de Ramos. O Domingo de Ramos possui a mesma organização dos ofícios destinados ao Domingo *de Passione*. No caso do ofício de Matinas, também não aparecem representadas as antífonas para o primeiro e segundo nocturnos sendo, porém, indicada a antífona *ad Cantica* “Hosanna filio David”, no início do terceiro nocturno. Segue-se o ofício de Laudes, com uma antífona e um responsório seguidos pela antífona *ad Benedictus*, e as antífonas para as restantes horas.

A Semana Santa é considerada a “Semana Maior” da cristandade Ocidental. Nas palavras de S. João Crisóstomo, o termo “maior” não é utilizado como um indicador desta semana compreender mais dias que as restantes do Ano Litúrgico, nem por cada um dos dias

compreender mais horas, mas sim em virtude dos grandes mistérios nela celebrados¹⁸. Contudo, o Breviário cisterciense prevê, para além da leitura das lições do Livro do Profeta Jeremias, um número substancialmente inferior de rubricas musicais quando, por exemplo, comparado com o que determina musicalmente o *cursus* secular para esses dias¹⁹. Desta forma, o manuscrito 29 segue integralmente o Breviário no que respeita ao cantochão entre a Segunda-Feira e o Sábado Santo. Durante esses dias, o ofício de Matinas é composto no manuscrito 29 por três responsórios; o ofício de Laudes por duas antífonas (sendo a segunda a antífona *ad Benedictus*) e as antífonas de Prima, Terça, Sexta e Nona, terminando com a antífona *ad Magnificat* para as Segundas Vésperas. A grande diferença centra-se na organização do ofício de Matinas, com o número de responsórios reduzido dos usuais doze para apenas três, contrariando, por exemplo, o *cursus* secular onde o número-base de nove responsórios é mantido²⁰. A este propósito, já durante a primeira metade do século XII era criticada esta organização peculiar do Ofício cisterciense durante a Semana Santa. Numa carta escrita a Bernardo de Claraval, entre 1131 e 1135, Pedro Abelardo tecia duras críticas à Ordem de Cister. Segundo Abelardo, os cistercienses eram mais “inovadores” que “renovadores” no respeitante às reformas litúrgicas realizadas pela Ordem. Acusava-os de serem demasiado extravagantes relativamente ao Hinário, rejeitando vários hinos conhecidos e incorporando outros menos conhecidos. Outras críticas prendiam-se com a ausência do culto a determinados santos, a quase inexistência de procissões e a presença do “alleluia” durante o período da *Septuagesima* e até mesmo na Quaresma uma prática que, como atrás foi mencionado, perdurou até pelo menos ao século XVII. Relativamente às práticas durante a Semana Santa, Abelardo critica o facto de os cistercienses utilizarem os mesmos hinos do restante Ano Litúrgico, e manterem a mesma organização do ofício assim como a utilização da doxologia “Gloria Patri...” no final da salmodia²¹.

Apesar de em certos casos existir uma divergência litúrgica dos cistercienses relativamente a outras ordens, esta Ordem conseguiu manter uma relativa homogeneidade no respeitante à sua Liturgia interna (em alguns casos com algumas variantes) entre as suas comunidades, independentemente de um maior ou menor afastamento relativamente às suas principais abadias. Para essa homogeneidade terá contribuído em larga escala a

¹⁸ GUÉRANGER, *The Liturgical Year*, cit., vol. 6, p. 2.

¹⁹ *Breviarium cisterciense*, 1512, f

²⁰ A este propósito refira-se que no manuscrito setecentista P-EVad Ms 18 foram alinhadas as antífonas para o ofício de Matinas de Quinta e Sexta-Feira Santa, certamente no seguimento das reformas que ocorreram na segunda metade do século XVII com o objectivo de uniformizar a Liturgia cisterciense à Liturgia romana.

²¹ ZIOLKOWSKI, Jan (trad.), *Letters of Peter Abelard, Beyond the Personal*, The Catholic University of America Press, 2008, pp. 82-83.

centralização de poderes, exercidos através de visitas regulares e a celebração de Capítulos Gerais. O calendário do Santoral cisterciense é um exemplo da centralização de poder no respeitante à Liturgia. A introdução de um santo no calendário teria forçosamente que ter aprovação prévia de Cîteaux, que a promulgaria pelo Capítulo Geral, de modo a que quaisquer novas incorporações fossem celebradas de igual forma por todas as casas da Ordem o que, em certa medida, manteve uma uniformidade nos livros da Ordem até meados do século XVII²².

Um exemplo do seguimento da homogeneidade litúrgica cisterciense encontra-se no antifonário de Salzennes²³. Realizado quatro anos antes do manuscrito 29, entre 1554 e 1555, constitui-se como uma importante fonte da Liturgia cisterciense feminina do século XVI. É um antifonário composto por dois volumes encadernados num único livro. De acordo com o *colophon*, os dois volumes do antifonário foram encomendados pela Dama Julienne de Glymes, Priora e antiga cantora da Abadia cisterciense feminina de Salzennes²⁴, nos arredores de Namur (actual Bélgica). A data de 1554 aparece nos fólhos 122 e 197 do primeiro volume e no fólho 16v^o do segundo volume. A data de 1555 aparece no fólho 197v^o do primeiro volume e no fólho 40v^o do segundo volume²⁵. O primeiro volume contém o ciclo do Temporal e Santoral para o Inverno e o segundo volume contém o Comum dos santos e ainda o ofício para a festa de S. Jorge.

Comparativamente ao manuscrito 29, o antifonário de Salzennes é bastante mais rico em termos de ornamentação. Este livro foi encomendado não só como ferramenta para quotidiano litúrgico de Salzennes, mas também como objecto artístico contemplativo. O manuscrito de S. Bento de Cástris, pelo contrário, segue um ideal de simplicidade característico da Ordem de Cister com uma decoração praticamente inexistente e incompleta, constituindo-se assim como uma ferramenta de uso diário utilizada pelas monjas eborenses. Em termos musicais, em ambas as fontes é utilizada a notação quadrada com os neumas dispostos de forma relativamente clara. No manuscrito 29 a música encontra-se escrita sobre pentagramas enquanto no manuscrito de Salzennes aparece escrita em tetragramas.

²² BELL, Nicholas, «Liturgy» in Mette Bruun (ed.), *The Cambridge Companion to the Cistercian Order*, Cambridge, Cambridge University Press, 2013, p. 264.

²³ O antifonário de Salzennes, Manuscrito CDN-Hsmu M2149.L4, pode ser consultado integralmente em <http://www.salzennes.simssa.ca>. A descrição do conteúdo do manuscrito encontra-se na base de dados Cantus: <http://www.cantusdatabase.org/source/374146/cdn-hsmu-m214914>.

²⁴ A Abadia de Salzennes foi fundada entre 1196 e 1197 pelo Conde Filipe de Namur, tendo sido incorporada na Ordem de Cister em 1204, sob a influência da Diocese de Liège. No seguimento da Revolução Francesa, a Abadia foi destruída pelo exército revolucionário francês em 1795.

²⁵ DIETZ, Judith, *Centuries of Silence: The Discovery of the Salzennes Antiphonal*, Dissertação de Mestrado, Halifax, Saint Mary's University, 2006.

Relativamente ao período do Ano Litúrgico comum aos dois manuscritos, a sua organização litúrgica diária é em tudo idêntica, mantendo a sequência da antífona *ad Magnificat* para o ofício de Vésperas, o ofício de Matinas composto pelo invitatório, seguido por doze responsórios distribuídos por três nocturnos, sem a indicação das respectivas antífonas, que são comuns durante todo o período da *Septuagesima* e Quaresma. O ofício de Laudes é composto por uma antífona e um responsório, terminando com a antífona *ad Benedictus*, por vezes aparecendo um responsório breve antes desta. Seguem-se a Prima, Terça, Sexta e Nona com as respectivas antífonas, terminando com as segundas Vésperas. Estas duas fontes divergem no respeitante à presença ou não dos hinos. No manuscrito de Salzinnes aparecem representados durante os domingos da Quaresma, Domingo *de Passione* e Domingo de Ramos os hinos de Vésperas, Completas, Matinas, Laudes, Prima e segundas Vésperas (o mesmo das primeiras Vésperas), contrariamente ao manuscrito 29 onde não é mencionada qualquer informação relativamente aos hinos que deveriam ser cantados nessas ocasiões.

Para o Domingo de *Septuagesima* não são indicadas no antifonário de Salzinnes as três antífonas que iniciam no manuscrito 29 cada um dos nocturnos do ofício de Matinas uma vez que, tratando-se de antífonas *per annum*, estas aparecem em festas anteriores. O ofício de Laudes compreende uma antífona, um responsório e a antífona *ad Benedictus*, não aparecendo as antífonas para as restantes horas, apenas aquelas destinadas ao ofício de Segundas Vésperas. Contrariamente ao manuscrito 29, não são prescritos no manuscrito de Salzinnes os ofícios para os dias de semana a seguir ao Domingo de *Septuagesima*. O mesmo caso ocorre nos ofícios para o Domingo de *Sexagesima*, onde apenas são apresentadas as antífonas *ad Magnificat* para o ofício de Vésperas e Segundas Vésperas e a antífona *ad Benedictus* para o ofício de Laudes. Também não são prescritas as rubricas para o ofício de Matinas, cujos responsórios aparecem representados no manuscrito de S. Bento de Cástris. No Domingo de *Quinquagesima* voltam a ser indicados no manuscrito de Salzinnes os responsórios para o ofício de Matinas e rubricas para as restantes horas contrariamente ao manuscrito 29, onde apenas é apresentada a antífona *ad Magnificat* para o ofício de segundas Vésperas. Em ambas as fontes são apresentadas as antífonas *ad Benedictus* e *ad Magnificat* para a Quarta-Feira de Cinzas e para os dias seguintes até ao Primeiro Domingo da Quaresma, excepção feita ao manuscrito 29 onde não surgem as antífonas para a Sexta-Feira e Sábado.

Nos quatro domingos da Quaresma o ofício de Vésperas é composto no antifonário de Salzinnes por um responsório, o hino “Deus creator”, um responsório breve finalizando com a antífona *ad Magnificat*. No ofício de Matinas, para além dos doze responsórios

divididos em três nocturnos, é indicada uma antífona e um responsório breve no início de cada nocturno. O ofício de Laudes aparece representado por uma antífona seguida de um responsório, do hino “Splendor paternae” e um responsório breve, terminando com a antífona *ad Benedictus*. Nos ofícios de Prima, Terça, Sexta e Nona, a antífona correspondente aparece junto com um responsório breve. As segundas Vésperas compreendem uma antífona seguida por um responsório, com a repetição do hino “Deus creator”, sucedendo-lhe a antífona *ad Magnificat*. O manuscrito 29 possui a mesma organização dos domingos do manuscrito de Salzinnes, exceptuando os hinos que, como mencionado anteriormente, não aparecem referenciados na fonte de S. Bento de Cástris. Tal como ocorre no manuscrito 29, também no manuscrito de Salzinnes aparecem representadas as antífonas *ad Benedictus*, para o ofício de Laudes, e *ad Magnificat*, para o ofício de segundas Vésperas para os dias de semana durante a Quaresma.

Os ofícios para o Domingo *de Passione* mantêm a mesma estrutura que aqueles destinados aos domingos precedentes. A diferença em relação a estes ocorre na referência feita aos hinos para o ofício de Completas “Crux fidelis”, ofício de Matinas “Hymnum dicamus Domino” e ofício de Terça “Vexilla regis”. Tal como ocorre para os dias de semana durante a Quaresma, também na semana a seguir a este Domingo aparecem indicadas as antífonas *ad Benedictus* e *ad Magnificat*, assim como um invitatório específico para os ofícios de Matinas desses dias. No Domingo de Ramos não aparecem representados os hinos para os ofícios de Completas, Matinas e Laudes, apenas mantendo-se o hino para o ofício de Terça “Jam surgit hora”. Os ofícios para este Domingo mantêm a mesma organização dos domingos precedentes. O manuscrito 29 mantém a mesma organização do manuscrito de Salzinnes quanto ao Domingo *de Passione* exceptuando os hinos, seguindo também a organização dos dias de semana, ocorrendo a mesma situação com o Domingo de Ramos.

Durante a Semana Santa, os ofícios aparecem organizados no antifonário de Salzinnes de forma idêntica ao antifonário de S. Bento de Cástris. O ofício de Matinas é composto por três responsórios, o de Laudes por uma antífona e a antífona *ad Benedictus*, com uma antífona para cada uma das horas seguintes, terminando com a antífona *ad Magnificat* para o ofício de Segundas Vésperas. No caso da Quinta e Sexta-Feira Santa, aparecem indicadas três antífonas antes da antífona *ad Magnificat* para o ofício de segundas Vésperas, situação que ocorre nos dois manuscritos. Ambos terminam também com a antífona para o ofício de Nona no Sábado Santo.

Através da análise comparativa quanto à sua organização litúrgica destes dois antifonários destinados ao mesmo período e ciclo do Ano Litúrgico, percebe-se a homogeneidade

vivida na Ordem de Cister em pleno século XVI. Apesar de terem ocorrido reformas regionais, sobretudo nas comunidades femininas que não estavam tão rigidamente dependentes de Cîteaux, consegue-se encontrar um carácter de unidade litúrgica exemplificado por estes dois manuscritos. Apesar de um afastamento geográfico considerável entre estas duas casas, os dois antifonários são idênticos na sua concepção e propósito, divergindo apenas no respeitante à inclusão de mais ou menos material litúrgico – nomeadamente dos hinos para as várias Horas Canónicas – na fonte de Salzannes, inclusão essa que não ocorre na fonte proveniente do mosteiro de S. Bento de Cástris, mas que não constitui um factor de divergência entre estas duas fontes.